EDITAL - Nº 001/2026

EDITAL DE PROCESSO DE ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Comissão de Alteração de Carga Horária para compor o Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal nomeada pelo Decreto nº 71, de 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para membros EFETIVOS do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino, com base na Lei Municipal nº. 1223/2007 alterada pela Lei nº. 1.664/2015, Lei Municipal nº 1.113/2005 e Leis Complementares, os quais se regerão de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O professor que ALTERAR (AUMENTAR) a Carga Horária não poderá se afastar do exercício do cargo para exercer atividade em órgão municipal, estadual ou federal, exceto quando o referido candidato estiver exercendo funções a ele designado: Diretor(a),Coordenador(a) de CEI, Auxiliar de Direção ou Coordenador em Unidade Escolar, Auxiliar de Secretaria de Unidade Escolar e Auxiliar da Secretaria de Educação e Cultura.

1.2. A simples participação neste processo não garante ao professor o direito ao aumento de carga horária pretendido.

1.3. O professor passará a cumprir a carga horária deferida a partir de **01 de fevereiro de 2027.**

1.4.Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital na respectiva Unidade Escolar, devendo, para tanto, afixá-lo em local que assegure acesso a todos os professores.

1.5.O servidor que optar pela alteração de Carga Horária deve estar ciente de que não poderá requerer Licença Prêmio, no ano de 2027.

1.6.Esse Edital será divulgado no site www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições para a Alteração de Carga Horária serão realizadas on-line, com envio da documentação solicitada para e-mail estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, no período de **23 de junho à 30 de junho de 2026**.

2.2. Poderão se inscrever os candidatos da Educação Infantil , Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Finais do Ensino Fundamental efetivos, baseados nos concursos realizados até a presente data.

2.3. A solicitação de alteração (aumento) de carga horária deverá ser feita pelo próprio candidato à Comissão designada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo II, respectivamente, acompanhados dos documentos descritos no item 5.

2.4. O candidato interessado deverá inscrever-se de acordo com a área de lotação, ou seja, de acordo com o concurso prestado para sua efetivação.

2.5. O candidato é responsável pelas informações e documentação apresentada, que deverá ser enviada em arquivo PDF para o e-mail: administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, para a validação da inscrição do candidato.

2.6. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital deferidas e/ou indeferidas serão publicados pela autoridade competente no dia **03 de julho de 2026.**

2.7. A publicação será feita no site www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3 - DOS IMPEDIMENTOS:

3.1. Ficam impedidos de participar do processo de Alteração (aumento) de Carga Horária os membros do magistério público municipal em licença médica, readaptados e/ou com atestados médico informando de não poderem exercer e função a qual prestou concurso.

3.2. Ficam impedidos de participar do processo de Alteração (aumento) de Carga Horária os membros do magistério público municipal que nos últimos três anos tiveram faltas injustificadas.

4 - CRITÉRIOS:

4.1. Para Alteração de Carga Horária (aumento) devem ser respeitados os critérios de acordo com a Lei Municipal nº. 1.223, Artigos nº 33, 33 – A, inseridos pela Lei Municipal nº. 1.664/2015.

I - ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal em provimento efetivo;

II - ao de maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal;

III - ao de maior tempo de serviço no Magistério;

IV - ao de maior número de horas de aperfeiçoamento.

4.2. Em caso de vários membros do magistério público municipal estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

a) ter maior idade;

b) maior número de filhos.

4.3. O docente efetivo terá preferência na Alteração (aumento) de sua Carga Horária, até 20 horas semanais, ou seja, não poderá exceder a 40 horas semanais de efetivação. Cabe ao interessado comprovar, ainda, a compatibilidade de horário e a viabilidade de locomoção entre uma Unidade Escolar e outra.

4.4. Todas as vagas para alteração serão no período diurno.

5 - DOS DOCUMENTOS:

5.1. Para alteração de exercício os membros do magistério público municipal, deverão enviar em anexo em **PDF**, para o e-mail administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br, os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade;

b) Requerimento (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado;

c) Cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;

d) Atestado de tempo de serviço público municipal contado até **31/12/2025**;

e) Atestado de tempo de serviço no magistério Estadual e Particular;

f) Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores;

g) Comprovante de quitação eleitoral.

6 - DAS VAGAS:

a) O Quadro de Vagas Disponíveis para a o Edital de Alteração Definitiva de carga Horária para Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino , encontra-se no Anexo III.

6.1. A chamada dos candidatos, cujas inscrições foram deferidas serão feitas no dia

17 de julho de 2026, às 8:00h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2. No caso de não comparecimento ou chegada tardia o candidato perde a vaga, exceto por meio de procurador.

7 - DO RESULTADO:

7.1. O resultado preliminar do processo de Alteração de Carga Horária, das inscrições deferidas e indeferidas pós-recurso, será divulgado no site eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **09 de julho de 2026.**

7.2. O resultado da classificação final no processo de Alteração de Carga Horária será divulgado no site eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br, Prefeitura Municipal de Jaguaruna, Unidades Escolares da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **15 de julho de 2026.**

8 - DOS RECURSOS:

8.1.O candidato poderá interpor recurso nos casos e prazos:

a) Com relação à homologação das inscrições: **06 e 07 de julho de 2026;**

b) Com relação à classificação preliminar das inscrições: **10 à 13 de julho de 2026.**

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

9.2. Na forma da legislação vigente, o presente Edital poderá ser alterado a qualquer momento.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e Comissão designada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruna SC, 23 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRO DUARTE
Data: 23/06/2026 14:02:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRO DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fica homologado o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para membros **EFETIVOS** do magistério público municipal **Nº. 001/2026**, a data, o local e o horário.

LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902

Assinado de forma digital por LAERTE SILVA DOS SANTOS:06166176902
Dados: 2026.06.23 14:53:27 -03'00'

LAERTE SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Jaguaruna

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

23 de junho	**Publicação do Edital 001/2026.**
23 até 30 de junho	**Período de Inscrição pelo e-mail:** **administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br**
03 de julho	**Resultado das Inscrições deferidas e Indeferidas.**
06 e 07 de julho	**Recurso com relação à homologação das inscrições.**
09 de julho	**Resultado preliminar.**
10 à 13 de julho	**Recurso referente ao resultado preliminar.**
15 de julho	**Homologação e Divulgação da Classificação Final.**
17 de julho – 08:00h	**Chamada para Alteração na Secretaria de Educação.**
01 de fevereirode 2027	**Posse e início do trabalho na Unidade Escolar**

ANEXO II

DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO (AUMENTO) DE CARGA HORÁRIA

EDITAL Nº 001/2026

Nome do (a) Servidor (a): _____

CPF: _____RG: _____

Matrícula Nº _____Data Ingresso: _____/_____/_____

Telefone fixo: _____Celular: _____

Disciplina ou Área de Lotação: _____

Unidade Escolar de Lotação: _____

Carga Horária Atual: _____

Carga Horária Pretendida para Alteração: _____Horas Semanais:_____

Disciplina ou Área de Atuação Pretendida para Aumento de Carga Horária:

Jaguaruna/SC, _____/_____/_____

Assinatura do candidato

Ficha de Inscrição nº: _____

Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Período de inscrição: 23/06/2026 até 30/06/2026.

Data de divulgação do resultado final: 15/07/2026.

O Edital encontra-se disponível no site: www.jaguaruna.sc.gov.br

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238

Jaguaruna/SC, _____/_____/_____

Assinatura

Auxiliar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO III

DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA A ATERAÇÂO DE CARGA DEFINITIVA

UNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANTIDADE	C.H
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	02 VAGAS	20H
Pré. Escolar Pequena Sereia	01 VAGA	20H
E.M. Profª. Cecilia Ávila Shmtiz	04 VAGA	20H
Pré-Escolar Lago Azul	02 VAGA	20 H
C.E.I. Profª Néria de Souza Marques	13 VAGAS	20H
Pré-Escolar Mundo da Criança	02 VAGA	20H
E.B.M. Profª Dalcy Avila de Souza	02 VAGA	20H
E.E.B.M. Manoel Prudêncio Martins	01 VAGAS	20H
CEI Brincar e Aprender	03 VAGAS	20H
PE Sementinha Feliz	01 VAGAS	20H
PE Peixinho Dourado	02 VAGAS	20H

UNIDADE ESCOLAR ANOS INICIAIS	QUANTIDADE	C H.
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	03 VAGAS	20H
E.B.M. Profª Dalcy Ávila de Souza	03 VAGAS	20H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	03 VAGAS	20H

UNIDADE ESCOLAR ARTE	QUANTIDADE	C H.
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	01 VAGA	40H
CEI Néria de Souza Marques	01 VAGA	40H
PE Peixinho Dourado	01 VAGA	10H
CEI Brincar e Aprender	01 VAGA	30H
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	40H

UNIDADE ESCOLAR INGLÊS	QUANTIDADE	C H.
E.B.M. Profª Dalcy Ávila de Souza	01 VAGA	20H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	01 VAGA	30H
PE Peixinho Dourado	01 VAGA	10H
CEI Brincar e Aprender	01 VAGA	40H
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA 01 VAGA	20H 30H
EBM Luiza Nicolazzi Gomes	02 VAGAS	30H
EB Manoel Prudêncio Martins	01 VAGA	10H

UNIDADE ESCOLAR EDUCAÇÃO FÍSICA	QUANTIDADE	C H.
E.B.M. Profª Dalcy Ávila de Souza	01 VAGA 01 VAGA	20H 40H
EB Profª Cecília Ávia Schimitz	01 VAGA	40H
PE Peixinho Dourado	01 VAGA	20H
CEI Brincar e Aprender	01 VAGA	40H
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	20H
EB Manoel Prudêncio Martins	01 VAGA	20H
CEI Néria de Souza Marques	01 VAGA	40H

UNIDADE ESCOLAR HISTÓRIA	QUANTIDADE	C H.
EBM Antônio João Mendes	01 VAGA	30H
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	01 VAGA	30H

UNIDADE ESCOLAR MATEMÁTICA	QUANTIDADE	C H.
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	01 VAGA	30H

UNIDADE ESCOLAR PORTUGUÊS	QUANTIDADE	C H.
E.B.M.Luiza Nicolazzi Gomes	01 VAGA	20H